

## GRANDES DESAFIOS, e com muita luta e perseverança estamos avançando

A pandemia da Covid-19 e as crises econômica e política nos últimos três anos trouxeram grandes perdas e novos desafios para os/as trabalhadores/as em educação. Apesar dos retrocessos e das limitações, a Diretoria Colegiada do SINDIUPES investiu todos os esforços para defender e ampliar os direitos da categoria.

Como resultado do diálogo e das negociações permanentes com o governo do Estado, conquistamos importantes ganhos financeiros e avanços na pauta de reivindicações da Rede Estadual:



### **Reestruturação da Carreira/Tabela de Subsídio**

Em outubro de 2021, tivemos a correção salarial entre 5% a 25%, de acordo com nível e referência, sendo retroativo a janeiro (10 meses).

### **Reajuste do índice de 33,34% como atualização do Piso Nacional**

Em 2022, a complementação saiu na folha de março, retroativo a janeiro. O valor inicial das carreiras passou de R\$ 1.803,00 para R\$ 2.403,90 para 25 horas. Contemplou 84 professores da ativa, 10.097 professores/as aposentados/as e 262 pensionistas da Tabela de Vencimentos, além daqueles que estão no subsídio e têm salário inferior a R\$2.403,40. Houve um ganho de, no mínimo, 600 reais, sem as vantagens. Com as vantagens de carreira, a maioria dos/as professores/as teve reajuste de mais de R\$ 1 mil. Todos os anos a correção do piso é retroativo a janeiro.

### **Piso Nacional do Magistério – Lei 11.738/2008**

A luta do sindicato é pelo pagamento do Piso na Carreira tanto para quem está no vencimento como para quem está no subsídio, respeitando os níveis e as referências. Isso é objeto de uma ação judicial do sindicato em tramitação no STF-Supremo Tribunal Federal.

### **Correção dos salários de DTs não habilitados que recebem R\$ 1.200,00 para 25h**

Através das negociações foi cumprida a lei. Ou seja, nenhum/a professor/a pode ganhar menos que o valor do piso nacional mínimo. Em 2021, passou pra R\$ 2 mil retroativo a janeiro. Em 2022, passou para R\$ 2.403,90.

### **Auxílio tecnológico de R\$ 5mil**

Concessão de crédito de R\$ 5 mil aos efetivos e DTs para a compra de computadores, além do auxílio para internet no valor de R\$70,00 por 36 meses. Contemplados professores/as, pedagogos/as, coordenadores/as e diretores/as. O Projeto de Lei foi exemplo para outros estados brasileiros.

### **Rateio de sobras do FUNDEB em 2021**

A maioria dos estados e municípios não fez esse rateio. Lamentavelmente, neste ano de 2022, o Congresso Nacional aprovou uma lei perdoadando os gestores que não usaram os valores em rateio para os/as professores/as.

### **Carga Horária de Diretores/as**

Diretor/a com carga horária de 25h, atendendo a uma escola de 2 ou 3 turnos, passou a ter 40h, mais gratificação por função, durante o período em que estiver na gestão da unidade escolar.

### **Pagamento de férias-prêmio aos/as aposentados/as**

Professores/as que se aposentaram nos últimos 5 anos e não tiraram férias-prêmio (10 anos de serviço-assiduidade) deverão solicitar ao IPAJM para receber os valores. O pedido pode ser feito de forma presencial no IPAJM ou em formato online por meio de link disponibilizado no Portal do Servidor.

### **Pagamento de progressões**

Mudança de referência teve o pagamento alterado. Completa-se o biênio e recebe-se no mês posterior.

### **Promoções**

Estão em dia, sem atrasos.

# Reenquadramento, Progressões e Mudança de Nível

PROGRESSÃO - HORIZONTAL	
ANO	SERV. BENEFICIADOS
2019	2390
2020	2286
2021	2225
<b>TOTAL SERV. BENEFICIADOS</b>	<b>6.901</b>

**OBS:** Movimentação horizontal, com vigência em novembro, a contar de 2021, passa a ser analisado e concedido na implementação do direito, sempre observada a consolidação da frequência. A movimentação vertical (com comprovação de titulação) é de competência da SEDU.

REENQUADRAMENTO	
DATA DE PUBLICAÇÃO	SERV. BENEFICIADOS
06/11/2020	1581
03/02/2021	123
02/06/2021	248
10/12/2021	310
<b>TOTAL SERV. BENEFICIADOS</b>	<b>2262</b>

**OBS:** Referente a Lei 5.580/os servidores realizaram requerimentos.

ESPELHO DA ASCENÇÃO FUNCIONAL DE 2019 A 2022	
VIGÊNCIA	DEFERIDOS
1º de Março de 2019	45
1º de Outubro de 2019	140
1º de Março de 2020	78
1º de Outubro de 2020	54
1º de Março de 2021	78
1º de Outubro de 2021	74
1º de Março de 2022	143
<b>TOTAL DE PROFESSORES PROMOVIDOS</b>	<b>612</b>

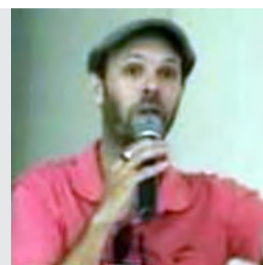
## COORDENADORES DAS REGIÕES NORTE, SERRANA E SUL



Noêmia Simonassi - Norte



Lorraine Rangel - Serrana



João Paulo Cardozo - Sul



Heloisa Vaillant - Sul

## JURÍDICO

### PROCESSOS COLETIVOS DO SINDIUPES relacionados à Rede Estadual

**TRIMESTRALIDADE** - A Ação teve por objetivo o recebimento do reajuste trimestral em 1990 - o precatório foi constituído em 2002. O governo do estado ingressou em 2008 com ações para desconstituir o precatório. Em 2018, o Tribunal de Justiça-TJES julgou a ação improcedente, ou seja, favorável aos/as professores/as, porém o estado recorreu ao STF e atualmente aguardamos o julgamento do recurso extraordinário. O Jurídico do SINDIUPES continua acompanhando e fazendo as defesas necessárias. Sem previsão de pagamento.

**PROCESSO CELETISTA** - Processo já em fase de pagamento. Dos 2.227 beneficiários, aproximadamente 1.470 já foram pagos. Os que ainda não receberam, precisam apresentar os dados bancários ao SINDIUPES, através do e-mail: [processoceletista@sindiupes.org.br](mailto:processoceletista@sindiupes.org.br) Vários alvarás foram expedidos e os/as professores/as já estão recebendo. Os precatórios desse processo também já foram constituídos e a previsão de recebimento é em 2023.

**PROCESSO IPAJM** - Processo já em fase de pagamento. Dos quase 11.200 beneficiários, aproximadamente 9.300 já foram pagos. Os que ainda não receberam, precisam buscar informações no departamento jurídico do SINDIUPES. Aos beneficiários que ainda não receberam por erro no processo, o departamento está solicitando ao juízo que seja retificado o quanto antes, para que os mesmos possam receber. Muitos também já receberam, porém há alguns erros nas informações e a Vara ainda está efetuando as correções.

**TERÇO DE FÉRIAS** - O processo tem por objeto o pagamento do terço de férias sobre os 45 dias de férias, pois o governo paga sobre 30 dias de férias. Este processo já foi julgado favorável aos/as professores/as e, atualmente, aguarda julgamento do recurso do estado junto ao TJES.

**ATENÇÃO: O direito é coletivo, mas o pagamento do retroativo será para os/as filiados/as ao sindicato.**

Não há necessidade de contratação de advogado particular porque nossa Ação já está adiantada. Em caso de contratação de outro advogado haverá a necessidade de ajuizamento de nova ação e a retroatividade será inferior à da Ação do SINDIUPES porque a retroatividade é de 05 anos da data de ajuizamento da ação. Por isso, basta filiar-se.

**FGTS** - O SINDIUPES já ajuíza há vários anos ações para requerer o FGTS para os DT's, tendo vencido as ações. Para requerer esse direito é necessário ser filiado/a e apresentar os documentos constante no site do sindicato.

O SINDIUPES conta com oito advogados/as sempre à disposição para defender o interesse da categoria nas relações de trabalho, sendo um advogado criminalista para atender às questões criminais referentes a relação de trabalho.

### ALERTA DE GOLPE ATENÇÃO!

Golpistas estão entrando em contato com professores/as em todo o Estado, se fazendo passar por representantes do SINDIUPES, inclusive usando o nome dos advogados do sindicato, solicitando depósitos para o recebimento de ações, principalmente em relação aos processos do IPAJM e CELETISTA.

O SINDIUPES informa que não é necessário o pagamento de nenhuma quantia para o recebimento dos processos. Em caso de dúvidas faça contato com o Departamento Jurídico (27 3421 2400) ou com algum diretor/a do Sindicato.



# Sindicato tem atuação forte, inovadora e permanente

Além de reuniões de negociação com o governo, em formato virtual, a Direção do Sindicato participou de várias audiências presenciais na SEDU e SEGER, bem como na Assembleia Legislativa em diálogo com os parlamentares, sempre seguindo todas as medidas de segurança.



Lives e Webinários estão sendo oferecidos desde o primeiro ano da pandemia. Tudo isso para proporcionar à categoria novas oportunidades de formação, atualização e troca de experiências.



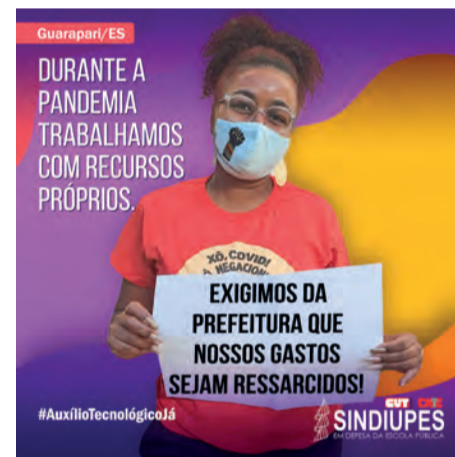
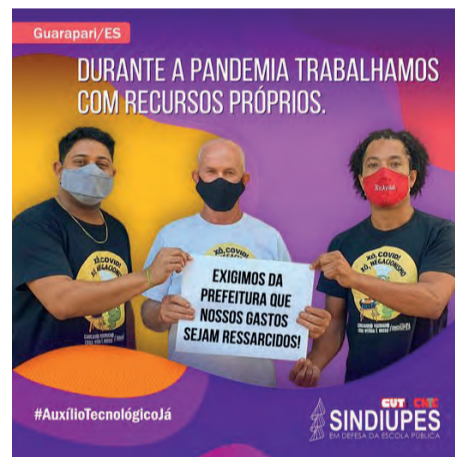
Nas ruas, obedecendo todos os protocolos sanitários, o SINDIUPES organizou carreatas, atos e projeções em prédios públicos como parte de uma grande campanha em defesa da vida e da saúde dos/as trabalhadores/as em educação. Reafirmamos nossa posição contrária ao retorno das aulas presenciais na pandemia da Covid-19.



Protagonista na luta pela vacinação contra a Covid-19, o Espírito Santo foi o primeiro estado brasileiro a vacinar os/as trabalhadores/as em educação como categoria prioritária, e o SINDIUPES teve papel decisivo nessa conquista. Desde o início da pandemia, o Sindicato se mobilizou e dialogou com governo do Estado para que os/as professores/as e funcionários/as de escola fossem incluídos com prioridade no Programa Nacional de Vacinação. Neste ano de 2022, a Direção do Sindicato já oficializou o governo para que seja aplicada com prioridade a quarta dose da vacina aos/as trabalhadores/as em educação.



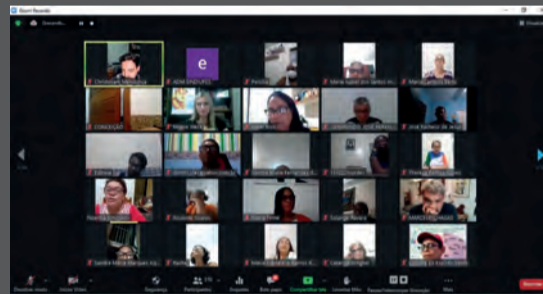
Campanhas nas redes sociais em defesa da vida.



Projeções nos prédios em defesa da vacina para a categoria, contra o retorno presencial sem segurança, em protesto aos retrocessos de direitos e pelo cumprimento do Piso Nacional.



Em novos formatos de organização e participação, garantimos o acompanhamento das ações sindicais, a mobilização e o fortalecimento da categoria.



Diante das restrições e em sintonia com os novos hábitos, o SINDIUPES intensificou sua atuação nas redes sociais e inovou com a implantação de modernos recursos digitais no ambiente virtual. Lançou a Plataforma Digital que já atingiu mais de 3 mil profissionais cadastrados.



# A luta continua!

Muitos avanços foram obtidos, mas a Diretoria Colegiada do SINDIUPES segue forte na luta para ampliar as conquistas e cobrar o compromisso assumido pelo governo com a valorização profissional para todos os/as trabalhadores/as em educação, magistério e funcionários de escola.

## **Concurso de Ingresso**

Foi realizado um concurso amplo para todo o estado. A escolha dos locais/vagas ocorrerá após o Concurso de Remoção e os novos efetivos assumirão os postos de trabalho em 2023. As vagas para os novos concursado serão as remanescentes do concurso de remoção.

## **Concurso de Remoção**

Será realizado com edital para os interessados e acontecerá antes da escolha do concurso de ingresso. As vagas serão escolhidas neste ano, mas o exercício no novo posto de trabalho ocorrerá somente em 2023.

## **Férias-prêmio**

Foi revogado o decreto que impedia as substituições e garantiu-se o pagamento do direito aos/as professores/as que se aposentaram nos últimos 5 anos.

## **Participação do SINDIUPES nas discussões e elaboração dos calendários escolares**

Em 2022, ficou acordado que os dias letivos após feriados e anteriores aos finais de semana serão considerados como recesso.

## **Bônus Desempenho**

Está sendo discutida a proposta de não descontar no Bônus Desempenho de 2022 as faltas relacionadas a atestados de Covid-19 em 2021. Também será feita uma discussão da lei do Bônus para alteração de artigos que prejudicam os/as trabalhadores/as.

## **Prorrogação dos contratos de DTs Edital 45**

Cerca de 3.500 profissionais do Edital 45/2016 tiveram seus contratos prorrogados até o final de 2021, totalizando um período de 5 anos de vigência dos contratos.

## **Estatuto e Plano de Carreira**

As negociações em 2021 resultaram na reestruturação da Tabela de Subsídio, mas as discussões terão continuidade para a reformulação dos demais pontos do Estatuto e Plano de Carreira.

## **Licença maternidade de 6 meses para DTs**

Afastamento concedido à servidora em consequência do nascimento de filhos/as ou adoção.

## **Licença nojo de 5 dias para DTs**

Afastamento concedido ao/a servidor/a quando do falecimento de um familiar.

**VEMAÍ**  
O ENCONTRO PRESENCIAL  
DOS/AS APOSENTADOS/AS 2022

